



REGULAMENTO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES DO CURSO DE DIREITO DO ISECENSA

Estabelece normas para o funcionamento das Atividades Complementares do curso de Direito do ISECENSA.

Capítulo I – Da Natureza

Art.1º. As atividades complementares do curso de Direito do Isecensa são classificadas em cinco grupos, e estão discriminadas no Anexo I deste regulamento:

- I – de Pesquisa;
- II – de Extensão;
- III – de Ensino;
- IV – de Representação Estudantil.

Art.2º. A carga horária mínima das atividades complementares obrigatórias é de 210 (duzentas e dez) horas, distribuídas ao longo do curso, e não podem ser preenchidas com um só tipo de atividade.

II – Das Atividades

Art.3º. As atividades complementares podem ser desenvolvidas na instituição ou fora dela.

Art.4º. Para o registro da carga horária de atividades complementares, o aluno deverá apresentar à Coordenação do curso relatório e a documentação exigida no quadro de Atividades Complementares (Anexo I) que integra este regulamento.

§1º. O relatório deverá obedecer ao padrão estabelecido pelo ISECENSA, que segue como Anexo II deste regulamento.

§2º. Em se tratando de atividade desenvolvida pela própria instituição, a Coordenação poderá dispensar a apresentação de comprovação de participação, quando o controle de frequência for realizado por outros métodos.

Art.5º. A Coordenação poderá autorizar o registro de atividade não prevista no quadro anexo se entender que é complementar e compatível ao curso, devendo ser apresentada a comprovação necessária.

III – Dos Prazos

Art.6º. O aluno tem até o fim do terceiro mês do último semestre cursado para solicitar à Coordenação o registro da carga horária, devendo apresentar os documentos exigidos.

§1º. Uma vez validados o relatório e a documentação, a Coordenação deverá encaminhar à Secretaria o material para o devido registro.

§2º. A não observância pelo discente do prazo acarretará o indeferimento do registro.

Art.7º. A Secretaria deverá, no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contados da entrega do relatório e documentação à Coordenação, efetuar o registro.

Art.8º. Havendo necessidade de correção do relatório ou apresentação de novos documentos, será conferido prazo de 15 (quinze) dias ao aluno.

Parágrafo único – A não observância do prazo acarretará o indeferimento do registro.

IV – Disposições Gerais

Art. 9º. Não são consideradas complementares as atividades desenvolvidas antes do ingresso no curso.

Art. 10. Este regulamento entra em vigor, após sua aprovação pelo Colegiado Superior dos Institutos, revogadas as disposições em contrário.

ANEXO I

QUADRO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES DO CURSO DE DIREITO

Grupo 1 – Atividades de Pesquisa

Grupos de Pesquisa: até 20 (vinte) horas por grupo de pesquisa, em um total de 40 (quarenta) horas.

Documentos Necessários Para o Registro: relatório apresentado pelo aluno e assinado pelo professor coordenador do grupo.

Pesquisa Científica: até 10 (dez) horas por artigo científico produzido pelo pesquisador, em um total de 50 (cinquenta) horas.

Documentos Necessários Para o Registro: relatório apresentado pelo aluno e assinado pelo professor coordenador e cópia do artigo correspondente.

Publicação de Artigos em Revistas Indexadas: Até 30 (trinta) horas por artigos publicados em revistas indexadas, em um total de 90 (noventa) horas.

Documentos Necessários Para o Registro: aprovação do artigo científico pelo professor e apresentado o comprovante de encaminhamento para publicação em revista indexada.

Publicação de Artigos em Jornais: até 05 (cinco) horas por artigo publicado em jornal, em um total de 30 (trinta) horas.

Documentos Necessários Para o Registro: comprovação da publicação do artigo

Premiação em concursos de Monografias, Trabalhos Científicos e Outros: até 30 (trinta) horas por premiação, em um total de 90 (noventa) horas.

Documentos Necessários Para o Registro: comprovação da premiação no concurso.

Grupo 2 – Atividades de Extensão

Congressos, Seminários, Simpósios e similares: até 15 (quinze) horas por evento, num total de 75 (setenta e cinco) horas.

Documentos Necessários Para o Registro: comprovação no evento e relatório elaborado pelo aluno.

Palestras e Conferências: até 10 (dez) horas por evento, num total de 60 (sessenta) horas.

Documentos Necessários Para o Registro: comprovação de participação no evento e relatório elaborado pelo aluno.

Cursos Jurídicos ou de Caráter Interdisciplinar Externos: até 30 (trinta) horas por curso, num total de 90 (noventa) horas.

Documentos Necessários Para o Registro: comprovação de participação no curso e relatório elaborado pelo aluno.

Cursos de Extensão realizados no ISECENSA: até 20 (vinte) horas por curso, num total de 80 (oitenta) horas.

Documentos Necessários Para o Registro: comprovação de, ao menos, 75% de frequência.

Estágios Não-Obrigatórios: até 40 (quarenta) horas, por cada período mínimo de 6 (seis) meses no mesmo estágio e carga horária diária mínima de 4 (quatro) horas, com limite máximo de 80 (oitenta) horas por um período mínimo de doze meses no mesmo estágio.

Documentos Necessários Para o Registro: declaração do órgão onde o estágio foi desenvolvido, contendo data de início e término, carga horária diária e total; relatório elaborado pelo aluno.

Apresentação de Trabalhos em Seminários, Congressos e outros: até 20 (vinte) horas por trabalho apresentado, em um total de 60 (sessenta) horas.

Documentos Necessários Para o Registro: comprovação da apresentação do trabalho.

Comparecimento a Defesas de Monografia Final e Dissertações de Mestrado ou Teses de Doutorado: 10 (uma) horas por defesa, num total de 100 (cem) horas.

Documentos Necessários Para o Registro: comprovação da presença na apresentação do trabalho mediante declaração assinada pelo Presidente da banca e relatório elaborado pelo aluno.

Projetos de Extensão: até 30 (trinta) horas por ano, num total de 60 (sessenta) horas.

Documentos Necessários Para o Registro: comprovação pelo professor coordenador e relatório elaborado pelo aluno.

Grupo 3 – Atividades de Ensino

Monitoria : até 30 (trinta) horas por programa, num total de 60 (sessenta) horas.

Documentos Necessários Para o Registro: certificado da monitoria; relatório de desempenho do professor orientador; relatório elaborado pelo aluno.

Grupo 4 – Atividades de Representação Estudantil

Administração e Representação de Entidades Estudantis: até 30 (trinta) horas por mandato, num total de 60 (sessenta) horas.

Documentos Necessários Para o Registro: comprovação pela própria Coordenação.

Representação em Colegiados da IES: até 10(dez) horas por mandato num total de 30 (trinta) horas.

Documentos Necessários Para o Registro: declaração de participação expedida pelo órgão colegiado.

Representante de Turma: até 10 (dez) horas por mandato, num total de 30 (trinta) horas.

Documentos Necessários Para o Registro: comprovação pela própria Coordenação.

ANEXO II

TABELA DE HORAS COMPLEMENTARES

REQUERIMENTO

	ISECENSA – Institutos Superiores de Ensino do CENSA Instituto Superior de Educação do CENSA Instituto Tecnológico e das Ciências Sociais Aplicadas e da Saúde do CENSA Curso: Direito
ALUNO:	
ANO/PERÍODO DE CONCLUSÃO:	

Grupo 1 – Atividades de Pesquisa

ATIVIDADE	QUANTIDADE	LIMITE MÁXIMO DE HORAS
Grupos de Pesquisa (20 h.)		40 h.
Pesquisa Científica (10h.)		50 h.
Publicação de Artigos em Revistas Indexadas (30h.)		90h.
Publicação de Artigos em Jornais e Periódicos Jurídicos eletrônicos (5h.)		30h.
Premiação em concursos de Monografias e Trabalhos Científicos (30h.)		90h.
TOTAL DE HORAS		

Grupo 2 – Atividades de Extensão

ATIVIDADE	QUANTIDADE	LIMITE MÁXIMO DE HORAS
Congressos, Seminários, Simpósios e similares (15 h.)		75 h.
Palestras e Conferências fora do ISECENSA (10h.)		60 h.

Cursos Jurídicos ou de Caráter Interdisciplinar Externos (30h.)		90h.
Cursos de Extensão Realizados no ISECENSA (20h.)		80h.
Estágios Não-Obrigatórios (40h. por cada período mínimo de 6 meses no mesmo estágio e carga horária diária mínima de 4h)		80 h. por um período mínimo de doze meses no mesmo estágio.
Apresentação de Trabalhos em Seminários, Congressos e Outros (20h.)		60h.
Comparecimento a Defesas de Monografia Final e Dissertações de Mestrado ou Teses de Doutorado (10h.)		100h.
Projetos de Extensão (30h.)		60h.
TOTAL DE HORAS		

Grupo 3 – Atividades de Ensino

ATIVIDADE	QUANTIDADE	LIMITE MÁXIMO DE HORAS
Monitoria (30h.)		60h.
TOTAL DE HORAS		

Grupo 4 – Atividades de Representação Estudantil

ATIVIDADE	QUANTIDADE	LIMITE MÁXIMO DE HORAS
Administração e Representação de Entidades Estudantis (30h.)		60h.
Representação em Colegiados da IES (10h.)		30h.
Representante de Turma (10h.)		30h.
TOTAL DE HORAS		

QUADRO GERAL

GRUPOS DE ATIVIDADES	NÚMERO DE HORAS COMPLEMENTARES
Grupo 1 – Atividades de Pesquisa	
Grupo 2 – Atividades de Extensão	
Grupo 3 – Atividades de Ensino	
Grupo 4 – Atividades de Representação Estudantil	
TOTAL DE HORAS (CARGA MÍNIMA DE 210h.)	